Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 49EC-48E4-267C-D703





TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002

CONTRATO Nº 1253523/2023 – PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA **EMPRESARIAL LTDA**

REFERÊNCIA: NUP 10061.049828/2024-81

- **1. ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento Nº 002, firmado entre a Polícia Militar do Ceará e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;
- 2. OBJETO: Atualizar o valor global do Contrato Nº 1253523/2023, de acordo com a memória de cálculo apresentada pela empresa na página 005 do presente processo, referente à variação acumulada do índice IPCA - IBGE que corresponde ao percentual de 3,718360 %, decorrido do período de 11/2023 a 08/2024.
- 3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 1.150.979,49 (hum milhão, cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
- 4. JUSTIFICATIVA: Em decorrência dos constantes aumentos no preço unitário dos serviços e peças, necessário se faz realizar a atualização do valor global do contrato, sem que haja alteração no quantitativo, para que o presente contrato não sofra com a falta de saldo durante sua vigência.
- 4. ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato que atualmente é de R\$ 30.953.955,17 (trinta milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), em decorrência da atualização do valor do presente contrato que passará a ser de R\$ 32.104.934,66 (trinta e dois milhões cento e quatro mil novecentos e trinta e quatro e sessenta e seis centavos).
- 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93.

Jorge Costa de Araújo – Cel QOPM ORDENADOR DE DESPESAS

M.F: 103.445-1-4